COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 18, de 2022.
PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2022 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência.
PROPONENTE: Policial Madril/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Sadi Kisiel/Podemos e Beth Leal/Republicanos.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/Podemos.
VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM:
16/09/2022 às 10:04
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Lei nº 97, de 2022, de autoria dos Vereadores Policial Madril/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Sadi Kisiel/Podemos e Beth Leal/Republicanos, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Pois bem. Após análise da presente matéria entendo que o Projeto de Lei nº 97, de 2022, atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar e manifesto meu

voto favorável à sua tramitação, uma vez que a instituição da Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência possibilitará a realização de ações e atividades com o intuito de sensibilizar, conscientizar e mobilizar a população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos e intervenções culturais, dentre outros, sobre os modos de combater e prevenir a violência em todas as suas formas, o que contribuirá ainda mais para a promoção da cultura da paz e da tolerância em nossa cidade, a fim de que possamos tornar Cascavel um ambiente próprio para que as pessoas possam viver na plenitude de suas características, individuais e coletivas.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 97, de 2022.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

Cascavel, 14 de setembro de 2022.

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos/Relator

Policial Madril
Vereador/PSC/Presidente

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Secretário